



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2.329

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO NOVAES PEREIRA, Prefeito Municipal de Corguinho Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e ainda o disposto na Lei nº752/14.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROD-NEI RIBEIRO PARAGUASSU**, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com lotação no SAAE, com Ônus para a origem.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2025 - Publicada em 13 de janeiro de 2025 - Edição 2.328.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos desde o dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO NOVAES PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Processo Administrativo Nº 031/2020
Pregão Presencial Nº 014/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS

Contratada: JOSEANNE CRISTINA ROQUE – ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 050/2020, referente a prestação de serviços de implantação de práticas integrativas e complementares, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2020, a contar de 08/12/2024.

O valor referente à Prorrogação é de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais), passando o valor inicial do contrato de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil, e duzentos reais), após 1º Termo Aditivo, para R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), após 2º termo aditivo, para R\$ 80.360,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais), após 3º termo aditivo, para R\$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais), após 4º termo aditivo, e para R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), após 5º termo aditivo, para R\$ 142.345,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais após o 6º termo aditivo e para R\$ 158.515,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais após o 7º Termo Aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 050/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º e 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal
Contratada: Joseanne Cristina Roque - Proprietário

Corguinho - MS, 08 de janeiro de 2024

Flavio Afonso Santos dos Reis
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA Nº. 017/2025

Designa AGENTE DA CONTRATAÇÃO e membros da EQUIPE DE APOIO, para a condução das contratações e aquisições disciplinadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS, Srº ELISANDRO CERIOLI,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura do Município de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

EDIÇÃO Nº: 2.329